



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO
DO AMBIENTE E DA
TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Exma. Senhora
Dr.^a Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado Adjunto e dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2255	24-07-2019		

ASSUNTO: Pergunta n.º 2605/XIII/4.^a, de 24 de julho de 2019, PCP
Campismo e caravanismo na Costa Alentejana e Vicentina

Em resposta à Pergunta n.º 2605/XIII/4.^a, de 24 de julho de 2019, formulada pela Senhora Deputada Paula Santos e pelos Senhores Deputados Francisco Lopes, Bruno Dias, João Dias e Paulo Sá do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética de transmitir o seguinte:

1. Como avalia a situação descrita?

O campismo e o caravanismo selvagem, bem como o estacionamento de viaturas, sobretudo para pernoita, são problemas identificados e constituem um fator de destruição de habitats, alguns deles protegidos, dos quais resulta uma degradação dos locais ocupados indevidamente por deposição descontrolada de resíduos que se espalham pelos mesmos. Além de representar uma ocupação ilegal, comporta, ainda, risco para pessoas e bens, pela sua grande proximidade às arribas.

Na área do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV) verificam-se situações de estacionamento e pernoita em locais não adequados para o efeito, ou seja, fora dos parques de campismo e caravanismo existentes. Tomando conhecimento desta situação, o Ministério do Ambiente e da Transição Energética, diligenciou no sentido de ser assegurado o ordenamento do autocaravanismo na área do PNSACV, promovendo-se para o efeito, em articulação com as autarquias, o desenvolvimento de Planos de Ação, a implementar através de parcerias entre várias entidades.

De referir que, em toda a área do PNSACV, existem 13 parques de campismo e caravanismo que aceitam autocaravanas, nomeadamente 3 parques no concelho de Sines, 7 parques em Odemira, 1 parque em Aljezur e 2 parques em Vila do Bispo, sendo habitualmente encaminhados para estes locais todas as situações de autocaravanas ilegalmente estacionadas.

2. Que ações têm sido desenvolvidas pelo Governo no sentido de dissuadir a utilização abusiva dos parques de estacionamento e o estacionamento junto às falésias?

Para este efeito, são realizadas ações de fiscalização e vigilância, colocada sinalética e efetuado o balizamento de diversas áreas.

As ações de fiscalização e vigilância são realizadas pelos Vigilantes da Natureza do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), e também pela Guarda Nacional Republicana (GNR), com o conseqüente levantamento de autos de notícia e instrução de processos de contraordenação.

A última ação de fiscalização ocorreu já no presente mês de setembro (entre as 22 horas de 17 de setembro e as 4 horas de dia 18 de setembro de 2019), e envolveu 15 viaturas (8 do ICNF e 7 da GNR) e 46 agentes (21 Vigilantes da Natureza e 25 Militares). Desta operação resultou o levantamento de 190 autos de notícia por contraordenação, decorrente de campismo e caravanismo selvagens e estacionamento em locais não permitidos.

Além das ações de fiscalização, sinalização e balizamento, o ICNF encontra-se a trabalhar em conjunto com os municípios abrangidos, no sentido de elaborar um manual orientador da criação de mais oferta de parques de autocaravanismo, tendo em vista o ordenamento desta atividade no PNSACV.

3. Que medidas pretende o Governo tomar para que a intervenção seja eficaz?

O ordenamento do autocaravanismo na área do PNSACV está a ser discutido entre as diversas entidades intervenientes, pois só de forma concertada se poderão encontrar soluções que limitem a prática irregular desta atividade. As entidades envolvidas são, para além do ICNF, os municípios, as Entidades Regionais de Turismo e a Polis Litoral Sudoeste, S.A. Neste contexto foram desenvolvidos, em conjunto com os Municípios de Aljezur e Vila do Bispo, planos de ação para o autocaravanismo, os quais aguardam análise e aprovação das respetivas Câmaras Municipais. As Câmaras Municipais de Sines e Odemira ficaram de ponderar a necessidade de elaboração de planos de ação sobre esta temática.

Os referidos planos de ação identificam os locais onde habitualmente ocorre o estacionamento e a pernoita de autocaravanas e definem medidas concretas a aplicar, nomeadamente sinalização, ações de sensibilização dos autocaravanistas e balizamento dos locais indevidamente utilizados, incluindo o recurso a pósticos limitadores do acesso.

Pretende-se também identificar locais adequados para instalação de áreas de serviço para autocaravanas.

Em suma, sendo o autocaravanismo uma atividade turística em expansão e altamente difusa, a sua proibição em determinados locais, face aos específicos valores e aos riscos existentes, tem de ser acompanhada pelo reforço das condições de acolhimento em locais devidamente equipados e dotados de infraestruturas para o efeito.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete



Ana Cisa

LM/LF